



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 160/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, viabilize a instalação de chafarizes com água potável nas comunidades de Lagoa Grande, Novo Horizonte, Saputá, Bom Jardim da Prata, Brejo da Felicidade e Sapé.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 29 de abril de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso à água potável de forma segura e contínua para os moradores das comunidades mencionadas. Muitas dessas localidades enfrentam dificuldades no abastecimento regular de água, seja por problemas de infraestrutura, seja pela distância dos centros urbanos. A instalação de chafarizes representa uma medida eficaz, de baixo custo e impacto imediato na qualidade de vida da população, promovendo a saúde pública, especialmente em períodos de estiagem ou de falhas no fornecimento convencional. Trata-se de uma ação que visa atender a um direito básico, que é o acesso à água potável como condição essencial para uma vida saudável.